

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 02

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 4 de janeiro de 2014

MPPE articula retomada da condição de aterro sanitário de Escada

Prefeitos das sete cidades que integram o Consul firmarão TCA no próximo dia 14 na Rua do Imperador

No próximo dia 14, às 10h, prefeitos das sete cidades que integram o Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (Consul), que opera o aterro sanitário de Escada, estarão firmando perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) um Termo de Compromisso Ambiental (TCA) com o objetivo de devolver o lixão de Escada à condição de aterro sanitário, sob gestão do Consul. O documento a ser firmado na sede do MPPE, na Rua do Imperador, pelos municípios de Escada, Cortês, Chã Grande, Barra de Guabiraba, Primavera,

Amaraji e Ribeirão prevê, entre outras ações, a regularização das contribuições mensais de cada prefeitura consorciada e alteração do cálculo de sua contribuição mensal.

O anúncio foi feito pelo procurador-geral de Justiça, Aguiinaldo Felon, e pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente (Caopma), promotor de Justiça André Felipe Menezes, ao final de uma reunião realizada no dia 23 de dezembro no MPPE. Participaram do encontro o prefeito de Cortês e presidente do Consul, Genivaldo dos Santos; o secretário

de Planejamento e o procurador-geral do município de Escada, Sílvio Neiva e Thales Cabral, respectivamente; o superintendente e o assessor jurídico do Consul, João Amaral e Jonas Diogo da Silva, respectivamente; e os diretores da Atlanta Eduardo Cunha, Gustavo Tinoco e Raul Millet Barreto.

O TCA que será assinado no próximo dia 14 segue as diretrizes da cartilha *Lixo: quem se lixa?* e das políticas nacional e estadual de resíduos sólidos. Para que o aterro sanitário de Escada funcione como deve, o Consul e todos os municípios consorciados

estão obrigados a empenhar os esforços necessários para não descartar genericamente resíduos no aterro, mas apenas rejeitos, conforme prevê a Lei Federal 12.305/2010, já que os demais resíduos devem, por lei, ser objeto de reutilização, reciclagem e compostagem.

Além disso, para a completa erradicação dos lixões, o Consul e todos os municípios consorciados devem observar uma série de outras medidas que precisam ser tomadas para o enquadramento nas disposições da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS),

principalmente as que constam na Notificação Preliminar Preventiva, expedida pelos promotores de Justiça aos gestores municipais, figurando como intervenientes a CPRH e o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O aterro sanitário voltará à gestão do Consul pelo período de avaliação de um ano. Para isso, o MPPE leva em consideração a realidade constatada no aterro, que virou lixão sob a administração do Consul e assim permaneceu, com visíveis agravamentos, sob a gestão do município de Escada. Para evitar que isso volte a ocorrer,

o consórcio deve apresentar mensalmente ao MPPE uma prestação de contas da gestão do aterro sanitário, enviando cópia ao Caop Meio Ambiente e às Promotorias de Justiça Ambientais de cada comarca envolvida. O MPPE também ficará responsável por fazer vistorias mensais no aterro sanitário e o município de Escada deve retirar os catadores de materiais recicláveis do local, concedendo uma bolsa provisória àqueles cadastrados pelo município, enquanto é implementada a coleta seletiva na cidade.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

CIDADANIA

Ministério Público lança campanha institucional

“Para promover seus direitos de cidadania, nós entramos em ação”. Este é o tema da campanha institucional do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que tem como objetivo explicar ao cidadão as atribuições do MPPE, além de divulgar as principais formas de acesso à instituição. O material foi produzido pela Assessoria Ministerial de Comunicação Social (AMCS) e conta com cartazes, outbus, folders, adesivos para áreas externas, banners e ímãs de geladeira. Ainda como parte de divulgação da campanha estão previstas estratégias

para as redes sociais e spots de rádio.

A ideia da campanha é fazer não só com que a população passe a conhecer melhor o Ministério Público, como também para que entenda a importância do seu papel na defesa da sociedade. No material há informações a respeito do trabalho realizado pelos promotores e procuradores de Justiça, além de servidores do Ministério Público. A publicação deixa claro para os cidadãos que o MPPE atua nas áreas em que o direito da população precisa ser respeitado. Como por exemplo: saúde, educa-

ção, infância e juventude, defesa da pessoa idosa, direitos humanos e cidadania, combate ao racismo, defesa do meio ambiente, do consumidor e do patrimônio público, entre outros.

O papel do Ministério Público é tão importante que passa ainda pela questão agrária, de fundações e entidades, combate à sonegação fiscal, habitação e urbanismo, combate ao crime, controle externo da atividade policial, contra abusos e corrupção eleitoral e ainda nas execuções penais e também em sessões de júri. “Nós que fazemos o Ministério Públi-

co de Pernambuco trabalhamos pela cidadania e pela justiça social no nosso Estado. Atuamos para que os direitos da população sejam respeitados pelas empresas, pelos agentes públicos e pelos próprios cidadãos”, diz o texto do folder.

Ainda no material há explicações sobre a atuação do Poder Judiciário, Defensoria Pública e Procuradoria Geral do Estado. Também estão relacionados número de telefones e endereços, assim como o número para denúncias (0800.281.9455).

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

ITAMARACÁ

TAC visa regularizar horário de professores

Com o objetivo de adequar-se à Lei nº 11.738/08 da Constituição Federal, que regulamenta o piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica de acordo com o horário de trabalho, a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá (Região Metropolitana do Recife) firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

Segundo o documento, de autoria da promotora de Justiça Rejane Strieder, a Prefeitura terá até o próximo dia 10 para apresentar à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei para alterar a Lei Municipal nº 1.150/2010. Entre as mudan-

ças previstas, deve constar a carga horária de 180 horas-aula, das quais 30 horas devem ser realizadas na escola (sendo 50 minutos diários e 5 horas em contra-turno) e 30 horas em local de livre escolha.

Também deverá ser acrescentada uma gratificação por exercício do magistério na remuneração dos professores com o valor equivalente a 40% do vencimento base, sendo 10% pago em janeiro deste ano; 10%, em janeiro de 2015; e 20%, em janeiro de 2016. A prefeitura se comprometeu a instalar ainda, até o dia 30/4, relógios de ponto em todas as escolas municipais.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 014/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar as Belas. **ÉRICKA GARMES PIRES**, 2ª Promotora de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, e **MÁRCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA**, 3ª Promotora de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Belo Jardim, de 2ª Entrância, atribuído através da Portaria PGJ nº 1.843/2013, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 015/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **OSCAR RICARDO DE ANDRADE NÓBREGA**, 3º Promotor de Justiça de Pesqueira, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Belo Jardim, de 2ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 016/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 029/2013, datado de 19 de dezembro de 2013, da lavra do Bel. Wesley Odeon Teles dos Santos, Coordenador da 1ª Circunscrição Ministerial – Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar os Béis. **ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS**, Promotor de Justiça de Parnamirim, de 1ª Entrância, e **BRUNO DE BRITO VEIGA**, Promotor de Justiça de Terra Nova, de 1ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, atribuído por meio da Portaria PGJ nº 1.058/2013;

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.01.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 017/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 029/2013, datado de 19 de dezembro de 2013, da lavra do Bel. Wesley Odeon Teles dos Santos, Coordenador da 1ª Circunscrição Ministerial – Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS**, Promotor de Justiça de Parnamirim, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Salgueiro, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Ângela Márcia Freitas da Cruz, durante o mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 018/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 029/2013, datado de 19 de dezembro de 2013, da lavra do Bel. Wesley Odeon Teles dos Santos, Coordenador da 1ª Circunscrição Ministerial – Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **CARLOS HENRIQUE TAVARES DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça de Moreilândia, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, até ulterior deliberação, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 02.01.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 019/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 029/2013, datado de 19 de dezembro de 2013, da lavra do Bel. Wesley Odeon Teles dos Santos, Coordenador da 1ª Circunscrição Ministerial – Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **ELSON RIBEIRO**, Promotor de Justiça de Exu, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante o mês de janeiro do corrente;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.01.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 020/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 029/2013, datado de 19 de dezembro de 2013, da lavra do Bel. Wesley Odeon Teles dos Santos, Coordenador da 1ª Circunscrição Ministerial – Salgueiro;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ADRIANO CAMARGO VIEIRA**, 1º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Bodocó, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Almir Oliveira de Amorim Júnior, no mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 021/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ANA CLÁUDIA WALMSLEY PAIVA**, 4ª Promotora de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º e 2º Promotor de Justiça de Timbaúba, de 2ª Entrância, no mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 022/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA**, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho, no mês de janeiro do corrente, até 16/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 023/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **DIEGO PESSOA COSTA REIS**, 5º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Hodor Flávio Guerra Leitão de Melo, no mês de janeiro do corrente, até 15/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Severina Lúcia de Assis

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Bruna Montenegro, Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Samila Melo (Jornalismo), Adélia Andrade, John Allen (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice Coutinho

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 024/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA CÉLIA MEIRELES DA FONSECA**, 1ª Promotora de Justiça Cível de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Márcia Bastos Balazeiro Coelho, no mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 025/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**, 3ª Promotora de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, durante as férias do Bel. Sérgio Gadelha Souto, no mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 026/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Serra Talhada;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.871/2013, de 27.11.2013, publicada no DOE de 27.11.2013, para:

Onde se lê:PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.01.2014	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Angela Marcia Freitas da Cruz
05.01.2014	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Angela Marcia Freitas da Cruz

Leia-se:PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.01.2014	Sábado	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Oliveira Santos
05.01.2014	Domingo	13h às 17h	Serra Talhada	Érico de Oliveira Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 027/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **FABIANA VIRGÍNIO PATRIOTA TAVARES**, Promotora de Justiça de Itapissuma, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª Entrância, durante a licença prêmio da Bela. Tânia Elizabete de Moura Felizardo, no mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 028/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **HENRIQUETA DE BELLI LEITE DE ALBUQUERQUE**, 4ª Promotora de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 5º Promotor de Justiça Cível de Olinda, de 2ª Entrância, durante a licença prêmio da Bela. Tânia Elizabete de Moura Felizardo, no mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 029/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **RÔMULO SIQUEIRA FRANÇA**, 1º Promotor de Justiça de Catende, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Joaquim Nabuco, de 1ª Entrância, durante as férias do Bel. Eduardo Leal dos Santos, no mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 030/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **EVA REGINA DE ALBUQUERQUE BRASIL**, 4ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 14º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias da Bela. Helena Martins Gomes e Silva, no mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 031/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar as Belas. **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, 24ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, e **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**, 3ª Promotora de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 41º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante as férias da Bela. Katarina Morais de Gusmão, no mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 032/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **JOSENILDO DA COSTA SANTOS**, 39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 42º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante as férias da Bela. Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho, no mês de janeiro do corrente, até 16/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 033/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.871/2013, de 27.11.2013, publicada no DOE de 27.11.2013, para:

Onde se lê:PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.01.2014	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Francisco das Chagas Santos Júnior

Leia-se:PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.01.2014	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Maria José Mendonça de Andrade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 034/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Caruaru;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.871/2013, de 27.11.2013, publicada no DOE de 27.11.2013, para:

Onde se lê:PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.01.2014	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Bruno Melquíades Dias Pereira

Leia-se:PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
04.01.2014	Sábado	13h às 17h	Caruaru	George Diógenes Pessoa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 035/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Dispensar o Bel. LAURINEY REIS LOPES, 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina, de 2ª Entrância, da designação para atuar cumulativamente nos feitos em trâmite na Vara privativa do Júri de Petrolina, conforme Portaria PGJ n.º 1.480/2012, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 036/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, no mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 037/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005;

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da 3ª Circunscrição Ministerial com sede na Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.020/2013, de 18.12.2013, publicada no DOE de 19.12.2013, para:

Onde se lê:

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.01.2014	Sábado	Recife	Francisco Edilson de Sá Júnior

Leia-se:

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.01.2014	Sábado	Recife	Shirley Patriota Leite

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 03 de janeiro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 038/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Membro do Ministério Público, abaixo relacionado, para o exercício das funções de Coordenador da 11ª Circunscrição Ministerial de Limoeiro, durante as férias do titular, no mês de janeiro do corrente, conforme disposto no Art. 7º da RES. PGJ 001/2012.

11ª CIRCUNSCRIÇÃO **COORDENADOR**
Limoeiro Jaime Adrião Cavalcanti Gomes da Silva

II - Conceder-lhe a indenização, pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco, não acumulável com a indenização prevista no inciso V do artigo 61 da mesma Lei.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 02.01.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 039/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Suspender, para gozo oportuno, as férias escalares do Bel. JOSÉ BISPO DE MELO, 22º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, que estavam programadas para este mês de janeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 040/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias escalares do Bel. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Procurador Geral de Justiça, durante o período de 02.01 a 15.01.2014, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 03 de janeiro de 2014.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.049/2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações da lei 13.134 de 14 de novembro de 2006, publicada em 15 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO as nomeações dos candidatos aprovados no II Concurso Público para provimento do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco constantes nas Portarias POR-PGJ nºs 1.880/2013, 1.881/2013, 1.936/2013 e 1.950/2013;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados tomaram posse em 19/12/2013 e iniciaram exercício na mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

DETERMINAR COMO EFETIVO EXERCÍCIO o dia 19/12/2013 para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Área	Lotação
LOUISE EMMILLE MAGALHÃES LYRA MACEDO	Analista Ministerial	Psicologia	Núcleo de Justiça Comunitária (Casa Amarela)
SILVANA NICODEMOS DE ANDRADE LIMA	Analista Ministerial	Psicologia	Núcleo de Apoio à Família e Registro Civil
JOSANY XAVIER DE MENEZES	Analista Ministerial	Jurídica	PJ – Ipojuca
MAGNO MARCOS FERREIRA FRAZÃO	Analista Ministerial	Jurídica	PJ – Petrolina
JORGE CLAUDIO DE MELO E SILVA	Analista Ministerial	Jurídica	PJ – Habitação e Urbanismo
SILVIA CRISTINA DONATO PESSOA	Analista Ministerial	Jurídica	CAOP – Criminal
MARIA CLAUDIA NUNES DA LUZ	Analista Ministerial	Jurídica	PJ – Olinda
MARIA FERNANDA SILVA DE QUEIROZ	Técnico Ministerial	Administrativa	Gabinete do PGJ
ALMIR ROGERIO DE ARAUJO OZIEL	Técnico Ministerial	Administrativa	PJ – Palmeirina
FLORY BARBALHO FERREIRA	Analista Ministerial	Jurídica	PJ – Paulista
ISABELA DE LUNA COSTA	Analista Ministerial	Jurídica	PJ – Garanhuns
THIAGO CABRAL ARRUDA	Analista Ministerial	Jurídica	PJ – Carnaíba
REBECA DE VASCONCELOS BARBOSA	Analista Ministerial	Jurídica	30ª PJ – Cidadania da Capital
FABIANA ROMAO DE CARVALHO	Analista Ministerial	Psicologia	30ª PJ – Cidadania da Capital

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de dezembro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 008/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. JOÃO ALVES DE ARAÚJO, 1º Promotor de Justiça de Igarassu, de 2ª Entrância, para atuar nos feitos em trâmite na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Igarassu, a partir da publicação da presente Portaria, durante as férias do Bel. Alexandre Fernando Saraiva da Costa, no mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 02 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 009/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Bel. ITAMAR DIAS NORONHA, 8º Procurador de Justiça, em Matéria Cível, de 2ª Instância, para o exercício da função de Coordenador da Coordenadoria da Central de Recursos Cíveis, durante as férias do Bel. Ricardo Guerra Gabínio, durante o período de 02 a 14/01/2014.

II - Atribuir-lhe a indenização pelo exercício da função de coordenação da Central de Recursos Cíveis, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Estadual n.º 128/2008, de 15.09.2008, que alterou a Lei Complementar Estadual n.º 012/94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 02 de janeiro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou o seguinte despacho:

Dia 18.12.2013

Expediente n.º: 081/13
Processo n.º: 0039110-5/2013
Requerente: **MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido de gozo de 13 (treze) dias de férias fora de escala, conforme informações prestadas pelo DEMAPE. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 021/13
Processo n.º: 0041978-2/2013
Requerente: **VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0046251-0/2013
Requerente: **MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 105/13
Processo n.º: 0047606-5/2013
Requerente: **YELENA DE FATIMA MONTEIRO ARAUJO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 033/13
Processo n.º: 0049756-4/2013
Requerente: **EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 411/13
 Processo n.º: 0053681-5/2013
 Requerente: **VANDECI SOUSA LEITE**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Indefiro o pedido, face a necessidade e a conveniência do serviço. Arquivar-se.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0054598-4/2013
 Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 201/13
 Processo n.º: 0055134-0/2013
 Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Autorizo o arquivamento.*

Expediente n.º:
 Processo n.º: 0055633-4/2013
 Requerente: **LUCIANA ALBUQUERQUE PRADO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 03 de janeiro de 2014.

Severina Lúcia de Assis
 Promotora de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

A EXMA. SRA. CHEFE DE GABINETE, DRA. SEVERINA LUCIA DE ASSIS, exarou os seguintes despachos:

Dia 23.12.2013

Expediente n.º: 353/13
 Processo n.º: 0055230-6/2013
 Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 117/13
 Processo n.º: 0055243-1/2013
 Requerente: **FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público com cópia à SGMP para providenciar a publicação da Recomendação, conforme solicitado.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0055139-5/2013
 Requerente: **EDGAR JOSE PESSOA COUTO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À Corregedoria-Geral do Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução RES-PGJ Nº 002/2008, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público. Em seguida, encaminhem-se os autos diretamente à ATMA-constitucional para elaboração de parecer.*

Expediente n.º: 1615/13
 Processo n.º: 0055143-0/2013
 Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 032A/13
 Processo n.º: 0055130-5/2013
 Requerente: **NIVALDO RODRIGUES MACHADO FILHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 152/13
 Processo n.º: 0055318-4/2013
 Requerente: **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Encaminhe-se ao Colégio de Procuradores.*

Expediente n.º: 164/13
 Processo n.º: 0055251-0/2013
 Requerente: **ELSON RIBEIRO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 306/13
 Processo n.º: 0055241-8/2013
 Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquivar-se.*

Expediente n.º: 200/13
 Processo n.º: 0053173-1/2013
 Requerente: **SILVIO JOSE MENEZES TAVARES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 350/13
 Processo n.º: 0055323-0/2013
 Requerente: **LUCIMAR FERREIRA DA SILVA LIMA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Já providenciado, arquivar-se.*

Expediente n.º: 675/13
 Processo n.º: 0055283-5/2013
 Requerente: **NANCY TOJAL DE MEDEIROS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 065/13
 Processo n.º: 0055262-2/2013
 Requerente: **WELSON BEZERRA DE SOUSA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: CPD 142/2013
 Processo n.º: 0055015-7/2013
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa disciplinar.*

Expediente n.º: 391/13
 Processo n.º: 0054177-6/2013
 Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 478/13
 Processo n.º: 0054560-2/2013
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, encaminhe-se à CGMP para conhecimento.*

Expediente n.º: 251/13
 Processo n.º: 0054488-2/2013
 Requerente: **MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 014/13
 Processo n.º: 0054599-5/2013
 Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente, arquivar-se.*

Expediente n.º: 357/13
 Processo n.º: 0054466-7/2013
 Requerente: **ROMULO SIQUEIRA FRANCA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 204/13
 Processo n.º: 0054990-0/2013
 Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ nº 2.041/2013, de 20.12.2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 503/13
 Processo n.º: 0054659-2/2013
 Requerente: **LORENA DE MEDEIROS SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 302/13
 Processo n.º: 0054666-0/2013
 Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0054630-0/2013
 Requerente: **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0054620-8/2013
 Requerente: **SHIRLEY PATRIOTA LEITE**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0053353-1/2013
 Requerente: **CRISTIANE WILIENE MENDES CORREIA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Em face do documento acostado, concedo 01 (hum) dia de licença à requerente, no dia 04.12.2013, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 013/13
 Processo n.º: 0053316-0/2013
 Requerente: **ERIKA LOAYSA ELIAS DE FARIAS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0054855-0/2013
 Requerente: **IRENE CARDOSO SOUSA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Já providenciado, arquivar-se.*

Expediente n.º: 418/13
 Processo n.º: 0054978-6/2013
 Requerente: **VANDECI SOUSA LEITE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 464/13
 Processo n.º: 0053378-8/2013
 Requerente: **DANIELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado, arquivar-se.*

Expediente n.º: 617/13
 Processo n.º: 0055078-7/2013
 Requerente: **ALLANA UCHOA DE CARVALHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 1700/13
 Processo n.º: 0054831-3/2013
 Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquivar-se.*

Expediente n.º: 144/13
 Processo n.º: 0054866-2/2013
 Requerente: **JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 037/13
 Processo n.º: 0055013-5/2013
 Requerente: **VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 142/13
 Processo n.º: 0055033-7/2013
 Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquivar-se.*

Expediente n.º: 058/13
 Processo n.º: 0055313-8/2013
 Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente, arquivar-se.*

Expediente n.º: 161/13
 Processo n.º: 0052034-5/2013
 Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 01 (hum) dia de licença-médica à requerente, no dia 29.11.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar*

Expediente n.º: 028/13
 Processo n.º: 0051009-6/2013
 Requerente: **MARIA HELENA DE OLIVEIRA E LUNA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 03 (três) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 20.11.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar*

Expediente n.º: 1074/13
 Processo n.º: 0052025-5/2013
 Requerente: **ROSANGELA FURTADO PADELA ALVARENGA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 03 (três) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 27.11.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º:
 Processo n.º: 0053465-5/2013
 Requerente: **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA E SILVA**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *Ante a declaração de licença de IRH, concedo 60 (sessenta) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 22.10.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 243/13
 Processo n.º: 0055003-4/2013
 Requerente: **LUCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 2.024/2013, publicada em 19.12.2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 063/13
 Processo n.º: 0053677-1/2013
 Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 2.024/2013, publicada em 19.12.2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 026/13
 Processo n.º: 0053816-5/2013
 Requerente: **WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 2.024/2013, publicada em 19.12.2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 039/13
 Processo n.º: 0053817-6/2013
 Requerente: **ROMULO SIQUEIRA FRANCA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 2.024/2013, publicada em 19.12.2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 066/13
 Processo n.º: 0053820-0/2013
 Requerente: **IRENE CARDOSO SOUSA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 2.024/2013, publicada em 19.12.2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 696/13
 Processo n.º: 0054113-5/2013
 Requerente: **ADRIANA GONCALVES FONTES**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 2.023/2013, publicada em 19.12.2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 378/13
 Processo n.º: 0054387-0/2013
 Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**
 Assunto: Ofícios
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 2.024/2013, publicada em 19.12.2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 099/13
 Processo n.º: 0054922-4/2013
 Requerente: **JULIO CESAR SOARES LIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 2.024/2013, publicada em 19.12.2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 090/13
 Processo n.º: 0031406-5/2013
 Requerente: **VER. JOÃO BOSCO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 03 de janeiro de 2014.

Severina Lúcia de Assis
 Promotora de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº. 011/2013 – PM CRITÉRIO DE MERECEMENTO – 2ª ENTRÂNCIA (2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Promoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 1ª entrância, que se achando vago o cargo de **3º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (2ª Vara Criminal por distribuição)** fica aberta a concorrência pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de promoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze (02.01.2014)**. Eu, **JOSE BISPO DE MELO**, Secretário do Conselho Superior, mandei digitar e subscrevo.

Aguinaldo Fenelon de Barros
 Procurador-Geral de Justiça

Pelo presente, publico a relação de Promotores que requereram promoção ao respectivo edital. Informo que os eventuais pedidos de desistência, bem como questionamentos das informações consignadas, deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, junto à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público. Lembramos, ainda, que o horário de funcionamento do Protocolo Geral da Procuradoria Geral de Justiça é das 8h às 18h.

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto	Remanescentes	SITUAÇÃO
1	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	GERALDO MARGELA CORREIA	6559	7903	7118	0	0	20/06/1945	Constitucional	Nenhuma	Habilitado (a)
2	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	CARLOS ROBERTO SANTOS	6472	7903	0	0	0	22/02/1968	Constitucional	Nenhuma	Habilitado (a)
3	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI	6354	7397	2365	0	0	16/06/1962	Constitucional	Nenhuma	Habilitado (a)
4	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	SEVERINA LUCIA DE ASSIS	6354	7397	0	85	0	11/08/1962	Constitucional	Editais 02/12 e 02/13	Habilitado (a)
5	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS	6354	6978	128	1767	0	12/05/1966	Constitucional	Nenhuma	Habilitado (a)
6	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS	6073	6755	2989	0	0	21/09/1955	Constitucional	Nenhuma	Habilitado (a)
7	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA	5948	6978	502	0	0	23/04/1971	Constitucional	Nenhuma	Habilitado (a)
8	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	CLENIO VALENCA AVELINO DE ANDRADE	5887	8470	0	1322	399	24/10/1963	Constitucional	Edital 02/13	Habilitado (a)
9	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO	5887	7903	1527	184	0	27/06/1964	Constitucional	Nenhuma	Habilitado (a)
10	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	SILVIO JOSE MENEZES TAVARES	5673	7397	1631	0	0	01/11/1969	Constitucional	Nenhuma	Habilitado (a)
11	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	5638	7397	1401	82	0	22/09/1967	Constitucional	Nenhuma	Habilitado (a)
12	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	JOSE CORREIA DE ARAUJO	5614	7397	2431	0	0	28/11/1958	1º Sucessivo	Nenhuma	Habilitado (a)
13	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	EVANDRO SERGIO NETTO DE MAGALHAES MELO	5614	6755	663	0	695	24/06/1968	1º Sucessivo	Nenhuma	Habilitado (a)
14	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	SONIA MARA ROCHA CARNEIRO	5445	7903	0	2739	0	11/01/1952	1º Sucessivo	Nenhuma	Habilitado (a)
15	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	ROBERTO BURLAMAQUE CATUNDA SOBRINHO	4219	5459	214	4453	0	10/05/1963	4º Sucessivo	Nenhuma	Habilitado (a)
16	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	ERICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA	3429	6755	0	2681	0	23/11/1971	4º Sucessivo	Nenhuma	Habilitado (a)
17	4	Merecimento	12º Procurador de Justiça Criminal	WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO	3429	5169	1274	7	0	03/08/1973	5º Sucessivo	Nenhuma	Habilitado (a)

José Bispo de Melo
Secretário do Conselho Superior

Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA CGMP N° 028/2013

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 92, § 1º, inciso II, 96, 96-A c/c 96-B e 97, todos da Lei Complementar Estadual nº. 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público – LOEMP), e suas alterações posteriores, bem assim no artigo 247 da Lei Complementar Federal nº. 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), de aplicação subsidiária:

CONSIDERANDO o teor da Solicitação de Informações nº 12/2013, cujos elementos revelam que o(a) Promotor(a) de Justiça ... retardou injustificadamente a devolução de 28 (vinte e oito) procedimentos criminais, uma vez que os recebeu para análise quando de sua atuação perante a Central de Inquiridos da Capital, no mês de outubro de 2012, e somente os devolveu no dia 23/10/2013, ou seja, um ano depois, sendo 24 (vinte e quatro) sem manifestação ministerial, dentre eles, 01 (um) inquérito policial com indiciado preso e 04 (quatro) comunicações de prisão em flagrante;

CONSIDERANDO que, durante o período em que esteve em poder dos mencionados autos, o(a) referido(a) agente ministerial ingressou em gozo de férias, deixando assim de observar o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica Estadual do MPPE, segundo o qual deve o membro do Ministério Público, por ocasião do gozo de férias, apresentar declaração de regularidade do serviço e devolver os autos em seu poder;

CONSIDERANDO que tais fatos implicam na prática de condutas que, em tese, importam no descumprimento de deveres funcionais estabelecidos pela LOEMP, em especial aqueles previstos no artigo 63, *caput*, e 72, incisos IV (*obedecer aos prazos processuais*) e VI (*desempenhar, com zelo e presteza, as suas funções*);

CONSIDERANDO, enfim, incumbir a esta Corregedoria-Geral do Ministério Público a atribuição de instaurar processo disciplinar contra membro da instituição, presidindo-o e indicando as sanções administrativas cabíveis, conforme disciplinam os artigos 16, inciso V e 96, *caput*, ambos da LOEMP,

RESOLVE:

I – Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** para o fim de apurar eventual responsabilidade do(a) Promotor(a) de Justiça ..., acerca dos fatos constatados no sobredito procedimento, os quais, uma vez comprovados, implicarão em quebra de deveres funcionais, notadamente das prescrições contidas nos artigos 63, *caput*, e 72, IV e VI, da LOEMP, cuja sanção disciplinar encontra-se prevista no artigo 79, inciso II, deste mesmo diploma legal;

II – Designar os Procuradores de Justiça Ivan Wilson Porto e João Antônio de Araújo Freitas Henriques para, sob a presidência deste Corregedor-Geral, integrarem a **Comissão de Processo Disciplinar**, a qual deverá ser instalada, iniciar e ultimar seus trabalhos no prazo de sessenta (60) dias, contados da publicação desta Portaria;

III – Nomear a Promotora de Justiça Bela. Patrícia Carneiro Tavares, Assessora da Corregedoria-Geral, para, de acordo com o § 1º do artigo 96 da LOEMP, secretariar a Comissão.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Recife, 19 de dezembro de 2013.

Renato da Silva Filho
Corregedor-Geral do Ministério Público

Secretaria Geral

PORTARIA SGMP - 001/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **TERESINHA DE JESUS MORAIS**, Analista em Gestão Pública, matrícula nº 189.552-4, para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS CORREIA DE OLIVEIRA**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 187.695-3.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP - 002/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar o servidor **FRANCECLAUDIO TAVARES DA SILVA**, Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 189.103-0, nas PJ - Paulista.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 02/01/2014

Expediente:Req./2013
Processo: 0046751-5/2013 e 0027430-7/2013.
Requerente: Givaldo Alcântara de Mélo
Assunto: Solicitação
Despacho: DEFIRO o pedido nos exatos termos do Parecer da AJM nº 230/2013. À CMGP para necessárias providências.

Recife, 02 de janeiro de 2014

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público
(Republicado por incorreções no original)

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 23.12.2013

Expediente: CI nº 391/2013 Cópia
Processo nº 0051886-1/2013
Requerente: AMCS
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AJM para providências.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 23 de dezembro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 02.01.2014

Expediente: CI nº 153/2013
Processo nº 0027593-8/2013
Requerente: DIMSM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CPL-SRP. Considerando o despacho de fls. 397 da DIMSM e o despacho de fls. 398 da CPL-SRP, bem como o despacho retro da AJM, acolho as justificativas para determinar pela não homologação dos referidos itens, devendo a CPL-SRP tomar as medidas cabíveis.

Expediente: Ofício nº 116/2013
Processo nº 0054647-8/2013
Requerente: Dra. Danielly da Silva Lopes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 307/2013
Processo nº 0055025-8/2013
Requerente: Dr. Marcelo Greenhalgh C.L.M. Penalva Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 164/13
Processo nº 0054927-0/2013
Requerente: Dra. Rosemary Souto Maior de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 308/2013
Processo nº 0054830-2/2013
Requerente: Dr. Marcelo Greenhalgh C.L.M. Penalva Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 131/2013
Processo nº 0055809-0/2013
Requerente: Dra. Isabela R. Bandeira Carneiro Leão
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 153/2013
Processo nº 0055943-8/2013
Requerente: Dr. João Alves de Araújo
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 122/2013
Processo nº 0055797-6/2013
Requerente: Dr. Edelson Lins de Sousa Junior
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 831/2013
Processo nº 0054185-5/2013
Requerente: Dr. Francisco Edilson de Sá Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: Ofício nº 58/2013
Processo nº 0053132-5/2013
Requerente: Dra. Evânia A. Pereira
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0037264-4/2013
Requerente: Prefeitura Municipal de Olinda
Assunto: Comunicação
Despacho: Ao DEMTR. Ciente. Arquite-se.

Expediente: CI nº 484/2013
Processo nº 0053467-7/2013
Requerente: Otávio Augusto Galindo M. de Almeida
Assunto: Comunicação
Despacho: À CPL-SRP. Para conhecimento. Após retornar a esta SGMP.

Expediente: CI nº 003/2013
Processo nº 0056185-7/2013
Requerente: Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMAD. Para conhecimento e providências cabíveis.

Expediente: Ofício nº 546/2013
Processo nº 0055330-7/2013
Requerente: Dr. Westei Conde y Martin Júnior
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Considerando a decisão proferida pela 7ª PJ da Cidadania da Capital, archive-se.

Expediente: CI nº 727/2013
Processo nº 0053452-1/2013
Requerente: DEMTR
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Ciente. Arquite-se.

Expediente: Ofício nº 031/2013
Processo nº 0054314-8/2013
Requerente: Dra. Rosemilly Pollyana Oliveira de Sousa
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMTR. Para verificar a possibilidade de atendimento, conforme sugerido pela CMAD.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 02 de janeiro de 2014.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

RESULTADO FINAL - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PENUM/MPPE) - 2013

ATENÇÃO – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA

Informamos que, devido a necessidade do serviço, convocamos mais **05 (cinco) candidatos** que optaram pelo Estágio no turno da **Manhã** e mais **10 (dez) candidatos** que optaram pelo Estágio no turno da **Tarde, todos do Cadastro Reserva**, na Seleção Pública para Estágio de Nível Médio - V PENUM/MPPE, conforme consta no EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 02/2013 – CMGP publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2013 e retificado no dia 08/08/2013, e também disponibilizado no site: <http://www.mppe.mp.br/penum/>; que:

O período para entrega de documentação obrigatória é de: 06 a 10 de janeiro de 2014

O horário para entrega é: 12:00 às 18:00 h (Horário oficial local – Recife/PE)

Local para entrega dos documentos: MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO – COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS – DIVISÃO MINISTERIAL DE ESTÁGIO, sito a Rua do Sol, 143 – 5º andar – Sala A – Santo Antonio – Recife/PE – CEP: 50.010-470. Tel: (81) 3182-7325

Reiteramos também o que consta no referido Edital, item 8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

8.1 Os candidatos classificados e aprovados dentro das vagas oferecidas, deverão apresentar no prazo estabelecido no subitem 7.2 (Etapa 8) e nos locais e horários previstos (ANEXO I), sob pena de serem **considerados desistentes**, cópias reprográficas (tipo xerox) e os originais, para efeito de conferência, dos documentos que comprovem:

I – ser brasileiro (ex.: RG, CNH);
II – estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos

do sexo masculino com mais de 18 (dezoito) anos – Carteira de Reservista);
 III – estar no gozo dos direitos políticos (ex.: Comprovante ou Declaração de votação);
 IV – estar regularmente matriculado na primeira ou segunda série do ensino médio REGULAR, em escola oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
 V – comprovação médica que ateste gozar de boa saúde física e mental;
 VI – comprovante de residência atual;
 VII – 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas.

OBS: Só será aceita a documentação completa.

Atenciosamente,
 COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA - V PENUM/MPPE
 COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PENUM/MPPE 2013

PAG 0001-MANHÃ /0011-TARDE

CON2R01.P35 - RELACAO DOS CANDIDATOS(CADASTRO RESERVA) GERAL 10/09/2013

CARGO:01 - ESTAGIO - TURNO MANHÃ

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	DT.NASC	SERIE	ORDEM	ESCOLA
0001475	VINICIUS PATRICIO DE SOUZA	8931095	8,0000	15/12/1995	2	11	ESC.EST. LICEU DE ARTES E OFICIOS
0001941	WESLEI HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	9250132	8,0000	09/03/1996	2	12	ESC.EST. GOV. BARBOSA LIMA
0001520	JENIFFER MICAELLA OLIVEIRA DA SILVA	7929687	8,0000	08/04/1996	2	13	ESC.EST. LUIZ DELGADO
0002193	DAIANA LETICIA FERREIRA DA SILVA	9318530	8,0000	31/10/1996	2	14	ESC.EST. GOV. BARBOSA LIMA
0002450	MARCELA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	9418116	8,0000	20/11/1996	2	15	ESC.EST. PROF. MOTTA E ALBUQUERQUE

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS 05

CARGO:02 - ESTAGIO - TURNO TARDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA	DT.NASC	SERIE	ORDEM	ESCOLA
0002019	DAVID RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS	8817411	6,5000	05/02/1995	2	124	ESC.EST. PRES. HUMBERTO C. BRANCO
0002519	LUCAS RAFAEL DO NASCIMENTO SOUZA	8865465	6,5000	02/05/1995	2	125	ESC.EST. JOAQUIM AMAZONAS
0001215	VICTOR LEONARDO DA SILVA	8903529	6,5000	23/05/1995	2	126	ESC.EST. GOV. BARBOSA LIMA
0000852	RODRIGO GRISOSTOMO DA SILVA	8481689	6,5000	06/07/1995	2	127	ESC.EST. DOM BOSCO
0000173	WEVESSON MADSON DA SILVA	9265588	6,5000	06/08/1995	2	128	ESC.EST. SÃO MIGUEL
0000322	ALAN RODRIGUES EUFRASIO	8706851	6,5000	09/08/1995	2	129	ESC.EST. SÃO MIGUEL
0002069	OSCAR GUSTAVO LIMA FERNANDES	8983204	6,5000	27/08/1995	2	130	ESC.EST. PADRE DEHON
0000398	AMINAJALE VERISSIMO DE SANTANA	8687184	6,5000	04/02/1996	2	131	ESC.EST. MARIA EMILIA R. ESTELITA
0001213	ANA CAROLINA BARROS FARREIRA	8880962	6,5000	13/03/1996	2	132	ESC.EST. DOM VITAL
0001636	EDILENE GOMES DE LIMA	8078238	6,5000	17/03/1996	2	133	ESC.EST. LUIZ DELGADO

TOTAL DE CANDIDATOS CHAMADOS 10

Promotorias de Justiça

RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL* – NOVEMBRO/2013 (*Conforme art. 8º, §3º, da RES-CPJ nº 004/2008)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	AUTOS RECEBIDOS	AUTOS DEVOLVIDOS ¹
25ª	LEONARDO BRITO CARIBÉ ⁵	102	
25ª	ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR ²	50	
26ª	ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA ⁶	97	
27ª	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA	132	
27ª	IRENE CARDOSO SOUSA	128	
28ª	MÁRCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO ³	23	
29ª	ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA ⁴	6	
29ª	DIEGO PESSOA COSTA REIS	130	
30ª	CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS ⁵	33	
30ª	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES ⁶	99	
30ª	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	132	
38ª	EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO	125	
40ª	DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA ⁵	29	
40ª	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	124	

OBS.:

Não há relatório com esses dados no sistema Arquimedes;
 O Promotor de Justiça atua apenas nos feitos relativos a crimes tributários;
 Dispensada de exercício pela Portaria POR-PGJ nº 1.757/2.013;
 Gozo de férias com início adiado;
 Gozo de saldo de férias;
 Licença médica.

Francisco Edilson de Sá Júnior
 Promotor de Justiça – Coordenador

RELATÓRIO DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA CAPITAL* – DEZEMBRO/2013 (*Conforme art. 8º, §3º, da RES-CPJ nº 004/2008)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	AUTOS RECEBIDOS	AUTOS DEVOLVIDOS ¹
25ª	LEONARDO BRITO CARIBÉ	72	
25ª	ANTÔNIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JÚNIOR ^{2,3}	37	
26ª	ROSÂNGELA FURTADO PADELA ALVARENGA ³	62	
27ª	DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA ⁴	9	
27ª	IRENE CARDOSO SOUSA ³	65	
28ª	CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS	71	
28ª	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	76	
29ª	ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA ^{3,5}	45	
29ª	DIEGO PESSOA COSTA REIS	80	
30ª	CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS ^{3,5}	45	
30ª	ISABEL DE LIZANDRA PENHA ALVES	72	
30ª	CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	80	
38ª	EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO	79	
40ª	DINAMÉRICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	79	
40ª	CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE ³	65	
41ª	ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE ³	59	
41ª	HERBERT JOSÉ ALBUQUERQUE RAMALHO	76	

OBS.:

Não há relatório com esses dados no sistema Arquimedes;
 O Promotor de Justiça atua apenas nos feitos relativos a crimes tributários;

Bloqueio antecipado em virtude de férias no mês seguinte;
 Dispensada de exercício pela Portaria POR-PGJ nº 1.906/2.013;
 Retorno de férias do mês anterior.

Francisco Edilson de Sá Júnior
 Promotor de Justiça – Coordenador

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE APOIO AOS DOENTES DE FÍGADO - APAF**, com sede à Rua Arnóbio Marques, nº 310, Santo Amaro nesta cidade do Recife-PE, está em funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, segundo Parecer de Visita de Inspeção nº 096/2013, tendo como Vice-Presidente o Sr. Antônio Veiga Vieira da Silva.

Recife, 19 de dezembro de 2013.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
 Promotora de Justiça
 Em Exercício cumulativo

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

P.A. Nº 020/2013-Arq: 2013/115651

Assunto: Aprovação de Ata
Fundação: Fundação Derby

RESOLUÇÃO nº 052/2013

A 9ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado nesta Promotoria pela Fundação Derby para aprovação da Ata da Primeira Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30.04.2013 para aprovações de balanço patrimonial e do relatório de gestão; substituições e remanejamentos de Conselheiros e Membros; ;

Considerando que não foi apenas o documento constante no despacho de fls. 07.

Resolve, com fundamento nas razões acima expostas, **NÃO** autorizar o registro da Ata da Primeira Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2013.

Determinando que a Secretaria adote as seguintes providências:
 1- Oficie-se ao interessado, dando-lhe ciência da decisão;
 2- Após, arquite-se os presentes autos, dando-se baixa no livro de tomo.

Recife, 19 de novembro de 2013.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
 Promotora de Justiça
 Em Exercício Cumulativo

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

P.A. Nº 058/2013-Arq: 2013/1400321

Assunto: Aprovação de Ata
Fundação: Fundação Antônio dos Santos Branches - FASA

RESOLUÇÃO nº 064/2013

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado nesta Promotoria pela Fundação Antônio dos Santos Branches – FASA, para aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FASA, realizada em 20.09.2013 para tratar da aprovação pelo FUNCULTURA (Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura) e consequente execução do “Projeto Cultural Liceu de Artes e Ofícios”;

Considerando a existência da Ação de Extinção nº 0049175-68.2007.8.17.0001 ajuizada pelo Ministério Público de Pernambuco em desfavor da Entidade,

INDEFIRO o registro da presente Ata.

Ciência ao interessado.

Recife, 19 de dezembro de 2013.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
 Promotora de Justiça

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

P.A: nº 013/2013 - Arquimedes:2013/121917

ENTIDADE: Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco-FOPCB

RESOLUÇÃO Nº 065/2013

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por intermédio do 10ª Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Tutela de Fundações e Entidades Assistenciais, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto nos artigos 66, do Código Civil e art. 37 e seguintes da RES-PGJ de 08/2010;

Considerando o Relatório Técnico nº 099/2013, elaborado pelo Técnico Ministerial Enéas Casé da Silva;

Considerando que a Entidade deixou de apresentar os documentos requeridos às fls. 86,

RESOLVE:
REJEITAR a Prestação de Contas apresentada pela Fundação Odontológica Presidente Castelo Branco - FOPCB, **referente ao exercício financeiro de 1999.**

Recife, 19 de dezembro de 2013.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
 Promotora de Justiça

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Procedimento 045/2013 – ARQ: 2013/1383399

Assunto: Autorização para registro de livro diário

Fundação: Fundação para o Incentivo e Pesquisa da Cardiologia - FUNCORDIS

RESOLUÇÃO nº 066/2013

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado nesta Promotoria pelo DiretoR da Fundação para o Incentivo e Pesquisa da Cardiologia – FUNCORDIS, solicitando autorização para registro em Cartório do Livro Diário e Razão nº 26, em 01 (hum) volume, atinente ao exercício financeiro do ano de 2012 da Entidade;

Considerando o previsto no art. 36, I, da RES-PGJ nº 08/2010, art. 66 do Código Civil e art. 129, da CF;

Considerando, ainda, o Parecer Técnico nº 159/2013 da lavra do Técnico Ministerial Enéas Casé da Silva onde conclui que o livro não evidencia atendimento às formalidades exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11.

RESOLVE:

Não autorizar o registro em cartório do Livro Diário e Razão nº 26 da Fundação para o Incentivo e Pesquisa da Cardiologia - FUNCORDIS.

Recife, 19 de dezembro de 2013.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
 Promotora de Justiça

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Ref. P.A. Nº 018/2013 – ARQ: 2013/1219181

Entidade: Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC
Objeto: Prestação de Contas

RESOLUÇÃO Nº 067/2013

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos arts. 66 do Código Civil, art. 37, da RES-PGJ Nº 08/2010, em face do que consta nos autos nº **018/2013-ARQ-2013/1219181**, desta Promotoria, e tendo em vista o Parecer Técnico nº **162/2013**, elaborado pelo Técnico Ministerial Roberto Teles de Siqueira por este **ATO, RESOLVE APROVAR AS CONTAS** apresentadas pela **Fundação para Inovações Tecnológicas - FITEC, referente ao exercício financeiro de 2012**, quanto aos seus aspectos contábeis, formais e técnicos.

Recife, 20 de dezembro de 2013.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
 Promotora de Justiça
 11CAP

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Procedimento nº 049/2013 – ARQ: 2013/1400320

Assunto: Aprovação de Ata

Fundação: Fundação de Apoio a Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV - FUNCOMARTE

RESOLUÇÃO nº 001/2014

A 9ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado nesta Promotoria pela Fundação de Apoio a Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV - FUNCOMARTE que solicita a análise e a aprovação da Ata nº 30ª da Reunião da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2013 para aprovação das contas de 2012, mudança do nome da Drª Cristiane de Carvalho Aliz e assuntos diversos;

Considerando que a mencionada Assembleia foi realizada com observância das disposições contidas no Estatuto da Fundação, quanto à forma e conteúdo, respeitados o *quorum* deliberativo, e, de igual modo, as finalidades da Fundação;

Considerando, ainda, que os objetos das deliberações da mencionada reunião são lícitos, jurídicos e faticamente possíveis, respeitando-se o balizamento legal atinente à matéria resolve:

APROVAR a Ata de Reunião Assembleia Geral Ordinária da Fundação FUNCOMARTE acima mencionada e **AUTORIZAR** seus registros no Cartório competente.

Deferir o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que o representante da Fundação de Apoio a Geração, Produção, Criação e Difusão de Rádio e TV - FUNCOMARTE adote as seguintes providências:

1- **Providencie**, no Cartório competente, os registros da Ata de que trata esta Resolução;

2- **Protocolo**, nesta Promotoria de Justiça, a certidão com inteiro teor do registro no Cartório.

Recife, 03 de janeiro de 2014.

Maria da Gloria Gonçalves Santos
 Promotora de Justiça
 Em Exercício Cumulativo

Novo MPPEmail

Mais segurança e recursos para sua informação

Nosso e-mail institucional está mudando. Para proporcionar mais recursos e segurança aos usuários, um novo serviço de correio eletrônico entrará em atividade a partir de 25 de novembro. O MPPEmail é baseado no software de colaboração Zimbra, programa de código aberto (livre) que oferece várias funcionalidades. Conheça as principais vantagens da nova ferramenta:

- Interface gráfica dinâmica, com recursos da web 2.0 e Ajax (do Gmail). Permite, por exemplo, arrastar e soltar e-mails para transferência entre pastas.
- Novos filtros antispam e antivírus no servidor.
- Marcação de mensagens para definir prioridades ou não esquecer de respondê-las.
- Uso de atalhos de teclados, permitindo maior rapidez no manuseio da ferramenta.
- Agrupamento de-mails por tópico de conversação e pesquisa de mensagens.
- Lista de contatos com edição prática e envio fácil de e-mail para funcionários do MPPE.
- Interface gráfica adequada para tablets e smartphones.
- Grande capacidade de armazenamento por usuário: 6GB.
- Possibilidade de importação de contas de e-mail pessoal, permitindo a leitura unificada na ferramenta MPPEmail.

Todos os e-mails serão preservados na nova ferramenta.

Agora que você já conhece seu novo e-mail, pode utilizar todos esses recursos para facilitar a sua comunicação. Se tiver dúvidas, consulte a Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação: (81 3182.7300 - cmti@mp.pe.gov.br)